



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de sistema de semáforos inteligentes com tecnologia de “Onda Verde” nas principais avenidas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, seguidos da implantação gradativa de sistema de controle semafórico inteligente, baseado no conceito de “Onda Verde”, com utilização de sensores de fluxo veicular e tecnologia adaptativa, a ser implementado prioritariamente nas principais avenidas e corredores de tráfego intenso do município, especialmente nos horários de pico. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de modernização estrutural da gestão do tráfego urbano, diante do crescimento contínuo da frota de veículos e do aumento da demanda por deslocamentos mais rápidos, seguros e eficientes no município.

O atual modelo de controle semafórico baseado em temporização fixa, embora funcional em cenários estáticos, mostra-se tecnicamente defasado frente às dinâmicas contemporâneas de mobilidade urbana, nas quais o fluxo veicular apresenta variações significativas ao longo do dia, especialmente nos horários de pico. Tal defasagem contribui diretamente para a formação de congestionamentos recorrentes, aumento do tempo médio de deslocamento, maior consumo de combustíveis fósseis e conseqüente elevação dos níveis de emissão de poluentes atmosféricos, em evidente prejuízo à qualidade de vida da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Nesse contexto, a implantação de sistema de semáforos inteligentes com tecnologia de “Onda Verde” representa solução moderna, eficiente e amplamente adotada em centros urbanos que buscam alinhar-se aos conceitos de cidades inteligentes. Esse sistema permite o monitoramento contínuo do fluxo de veículos por meio de sensores e dispositivos tecnológicos, promovendo o ajuste dinâmico dos tempos semafóricos em tempo real, além da sincronização coordenada dos sinais ao longo de corredores viários estratégicos, possibilitando maior fluidez e redução de paradas desnecessárias.

Sob a ótica técnica, a medida contribui para a otimização da capacidade operacional da malha viária existente, evitando a necessidade imediata de intervenções estruturais de alto custo, como ampliações ou novas obras viárias. Trata-se, portanto, de solução que prioriza a eficiência da gestão pública, com elevado potencial de retorno em curto e médio prazo.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a iniciativa encontra respaldo direto no princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, impondo à Administração Pública o dever de adotar soluções que proporcionem melhores resultados na prestação dos serviços públicos. Ademais, está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que estabelece como objetivos a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável, com mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos urbanos.

Importante destacar, ainda, que a adoção de tecnologias inteligentes no controle do tráfego urbano contribui significativamente para a redução de acidentes, especialmente em cruzamentos de grande fluxo, ao tornar mais previsível e organizada a circulação de veículos, além de possibilitar integração futura com outros sistemas, como monitoramento viário, transporte coletivo e gestão de emergências.

Sob a perspectiva ambiental, a redução do tempo de permanência dos veículos em marcha lenta implica diminuição direta na emissão de gases poluentes, alinhando a iniciativa aos compromissos contemporâneos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, cada vez mais exigidos da Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que a implementação da medida deve ser precedida de estudos técnicos detalhados, contemplando o mapeamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

principais corredores de tráfego, análise de dados de fluxo veicular, avaliação de viabilidade técnica e econômica, bem como a possibilidade de implantação inicial por meio de projetos-piloto, permitindo ajustes progressivos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante de todo o exposto, resta evidenciado o elevado interesse público da presente indicação, que alia inovação tecnológica, eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental e melhoria concreta na qualidade de vida da população, razão pela qual se propõe sua análise e implementação por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

Clelia Santos
CLELIA SANTOS
Vereadora